



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2014, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 036, de 28 de julho de 2.014, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - *Os membros nomeados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, tem o seu mandato com início em 01 de fevereiro de 2.013 e o término em 31 de janeiro de 2.017.*”

Artigo 2º - O Artigo 3º do Decreto nº 036, de 28 de julho de 2.014, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º - **Como Titulares do Conselho Fiscal:** Ronaldo Correia Lemos, Renato Augusto Obrigon e João Romero Neto; **Como Suplente do Conselho Fiscal:** João Otaviano Teixeira, todos já qualificados em referido Decreto.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Artigo 3º - Do período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2021**, a Diretoria da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, esteve inativa neste período, permanecendo até 31 de janeiro de 2021, a Diretoria composta pelos membros, conforme consta do Decreto nº 036 de 28 de julho de 2014.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de setembro de 2021.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal